



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº. 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, **Vereador Benvindo Pereira de Almeida**, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

I-Reformular, em cumprimento ao Artigo 3º da Lei nº. 1.514/2018, as tabelas de vencimentos e salários dos Servidores do Poder Legislativo, anexo a esta Portaria;

II- A recomposição outorgada pela Lei nº. 1.514/2018, é de 2,25 (dois inteiros e vinte cinco décimos percentuais), referente ao INPC do período de abril/2017 a março/2018;

III- os efeitos financeiros da Lei nº. 1.514/2018 é a partir de abril/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 20 de agosto de 2.018.

**VER. BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
=PRESIDENTE=**



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso
